



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO
PARÁ ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ E O
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON/PA.**

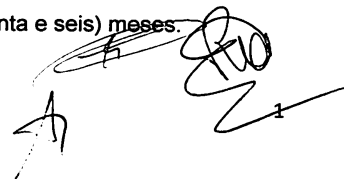
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, nesta cidade, CEP. 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado TJPA, e de outro lado o **ESTADO DO PARÁ** através da **FUNDAÇÃO PARÁPAZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 21.648.632/0001-36, com sede à Avenida João Paulo II nº 632, bairro Marco, CEP: 66095-492, Fone: (91) 3321-4300, neste ato representada por seu(sua) titular, **RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1940950/PC/PA e do CPF/MF nº.198.957.122-00, residente e domiciliada nesta cidade e o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON/PA**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº. 04.979.068/0001-15, com sede a Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 1588, Bloco B, 1º Andar, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP nº. 66035-190, Fone: (91) 3241-4058, neste ato representada por seu representante legal **ALEX DIAS CARVALHO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador do RG nº.0009887130 Detran/PA, CPF nº.424.351.292-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados partícipes, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº.039/2016, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo terá os seguintes objetos:

- 1 – A prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.

PA-MEM-2019/24876
CA



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

2 – Alteração de nomenclatura do partícipe Propaz, que passa a chamar-se PARÁPAZ, conforme lei 8.898/2019, anexo nos autos.

3 – A exclusão da participação da Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais – SEEIPS, face sua extinção.

4 – Alteração da cláusula Das atribuições dos partícipes, conforme novo plano de trabalho.

Parágrafo Único: objeto principal é firmar parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Fundação PROPAZ e o SINDUSCON/PA com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para consecução de palestras voltadas para o tema "violência doméstica e familiar", a serem executados em canteiros de obras em todo o Estado, direcionados principalmente aos trabalhadores da construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 25 de novembro de 2019 e término em 24 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

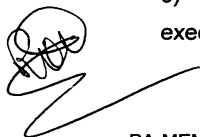
Fica alterada o texto da Cláusula Segunda – Das Atribuições dos Partícipes, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao Poder Judiciário do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar do Estado:

- 1) Coordenar a execução das palestras;
- 2) Ministras as palestras através de seus servidores ou de quem indicar;
- 3) Promoção de eventos sobre o tema em questão;
- 4) Disponibilizar material específico sobre o tema, se necessário;
- 5) Articular a execução do presente acordo de Cooperação Técnica;
- 6) Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias a sua execução.



PA-MEM-2019/24876
CA

2



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete à Fundação ParaPaz:

- 1) Coordenar a execução das palestras;
- 2) Ministrar as palestras através de seus servidores ou de quem indicar;
- 3) Promoção de eventos sobre o tema em questão;
- 4) Disponibilizar material específico sobre o tema, se necessário;
- 5) Articular a execução do presente acordo de Cooperação Técnica;
- 6) Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias a sua execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Compete ao SINDUSCON/PA:

- 1) Interagir com Poder Público, na condição de entidade técnica e consultiva;
- 2) Designar trabalhadores que atuam nos canteiros de obras para participar das palestras ministradas;
- 3) Auxiliar as empresas do setor da construção representadas pelo SINDUSCON/PA, na mobilização do público de trabalhadores e todo o aparato logístico nos canteiros de produção designados;
- 4) Diligenciar junto as empresas a liberação dos trabalhadores para assistir as palestras ministradas, visando cumprir o objeto do presente acordo;
- 5) Avaliar a reação dos agentes envolvidos nas ações desenvolvidas;
- 6) Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

PA-MEM-2019/24876
CA



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A

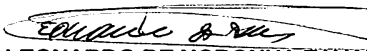


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Fica eleito como Foro competente o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 21 de novembro de 2019.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente, do TJPA


RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
FUNDAÇÃO PARÁPAZ


ALEX DIAS CARVALHO
SINDICATO DA INDÚST. DA CONST. DO ESTADO DO PARÁ
SINDUSCON

Testemunhas:

Nome: Raimunda Sante
CPF: 598.039.322-68

Nome: Natália Barbalho
CPF: 002.813.162-28

PA-MEM-2019/24876
CA

4



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM
REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)**

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CNPJ: 04567897/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, 3089, Souza.

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66613-710

DDD/Fone:

Esfera Administrativa: Estadual

Nome do responsável: LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CPF: 063.560.012-91

RG: 1334410

Órgão expedidor: segup/pa

Cargo/função: Presidente do TJPA

Endereço:

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP:

2 - OUTROS PARTICÍPES:

NOME: Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará -SINDUSCON/PA

Nome do responsável: ALEX DIAS CARVALHO, RG: 0009887130 Detran/PA, CPF:
424.351.929-20

Qualificação: Entidade Sindical de primeiro grau, fundada em 26 de fevereiro de 1942, com
sua Carta Sindical registrada no Livro n.7, folha 70 do MT, com sede na cidade de
Belém/PA.

Esfera Administrativa Estadual: Estadual

Endereço: Quintino Bocaiuva n.1588, bloco B, 1º andar, bairro de Nazaré, CEP: 66035190,
fone: (91) 3241-4058/ 32413763 Cel: (91) 98162-1663

NOME: FUNDAÇÃO PARA PAZ

PA-MEM-2019/24876
CA

5



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

Nome do responsável: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA, RG: 1940950 5ª Via
PC/PA, CPF: 198957122-00

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CPJ: 21.648.632/0001-36,
instituída através da Lei Ordinária n. 8.097 de 1º de janeiro de 2015.

Esfera Administrativa Estadual: Poder Executivo Estadual

Endereço: Av. João Paulo II, n.632, bairro: Marco, CEP: 66095-492, telefone: (91) 3321-
4300

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: “Mãos a Obra”

Período de execução: 36 MESES

Identificação do Objeto:

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Fundação Pará Paz e o Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará -SINDUSCON/PA objetivando garantir a troca mútua de esforços para a consecução de palestras voltadas para o tema “Violência doméstica e familiar”, a serem executados em canteiros de obras em todo Estado, direcionados principalmente à trabalhadores da construção civil.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I. Compete conjuntamente aos partícipes:

- 1) Promover atividade conjuntas tendo em vista a consecução do objeto;
- 2) Desenvolver palestras, voltadas para o tema: “violência doméstica e familiar”;
- 3) Elaborar e promover apoio técnico aos projetos a serem definidos para a implementação do presente Acordo, sendo delimitados pelas funções e missões de cada um dos respectivos partícipes;
- 4) Disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à implementação das ações e palestras;
- 5) Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando à otimização e/ou adequação quando necessários;

PA-MEM-2019/24876
CA

6



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- 6) Levar imediatamente ao conhecimento, dos outros partícipes, ato ou ocorrência, que interfira na execução do objeto;

II. Compete ao Poder Judiciário do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar do Estado:

- 7) Coordenar a execução das palestras;
- 8) Ministrar as palestras através de seus servidores ou de quem indicar;
- 9) Promoção de eventos sobre o tema em questão;
- 10) Disponibilizar material específico sobre o tema, se necessário;
- 11) Articular a execução do presente acordo de Cooperação Técnica;
- 12) Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias a sua execução.

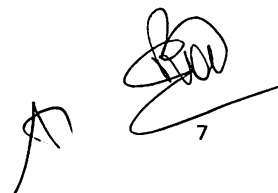
III. Compete à Fundação ParaPaz:

- 7) Coordenar a execução das palestras;
- 8) Ministrar as palestras através de seus servidores ou de quem indicar;
- 9) Promoção de eventos sobre o tema em questão;
- 10) Disponibilizar material específico sobre o tema, se necessário;
- 11) Articular a execução do presente acordo de Cooperação Técnica;
- 12) Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias a sua execução.

IV. Compete ao SINDUSCON/PA:

- 7) Interagir com Poder Público, na condição de entidade técnica e consultiva;
- 8) Designar trabalhadores que atuam nos canteiros de obras para participar das palestras ministradas;
- 9) Auxiliar as empresas do setor da construção representadas pelo SINDUSCON/PA, na mobilização do público de trabalhadores e todo o aparato logístico nos canteiros de produção designados;
- 10) Diligenciar junto as empresas a liberação dos trabalhadores para assistir as palestras ministradas, visando cumprir o objeto do presente acordo;
- 11) Avaliar a reação dos agentes envolvidos nas ações desenvolvidas;
- 12) Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias a sua execução.

PA-MEM-2019/24876
CA



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

5- DA PRORROGAÇÃO:

Este Acordo de Cooperação Técnica, após anuência dos partícipes, será prorrogado dentro dos mesmos parâmetros já estabelecidos anteriormente por ocasião do Termo Original nº039/2016, **excluindo-se apenas a participação da Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais, face sua extinção.**

5 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
02 palestras/mês	36 meses	palestras	4500 trabalhadores	RIANE FREITAS (matr.91420-CEVID/TJPA) e ALEX DIAS CARVALHO (Presidente Sinduscon/PA)

7 - DO PRAZO

O prazo de prorrogação do presente Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

8 - UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

9- DECLARAÇÃO

Local e Data

Nome e assinatura do proponente.

PA-MEM-2019/24876
 CA



PORTARIA Nº 2.054/2019-DPG, DE 25/11/2019.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 7 (sete) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), do Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, Matrícula: 5935434/ 1, com interrupção por meio da PORTARIA Nº 1.587/2017- DPG, de 16/09/2019, publicada no Doe nº 33.986, de 19/09/2019. Ficando os 7 (sete) dias residuais para usufruto no período 13/11 a 19/11/2019.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 500818

Referência, Anexo I do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2019, às 9h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 27 de novembro de 2019.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 500693

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2014/TJPA//Partes: TJPA e SERVIEL – SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.918.078/0001-17// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo em viaturas oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do contrato original, pelo prazo de 12 meses.// Valor do Aditivo: O valor do contrato para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).// Vigência do aditivo: início em 29 de novembro de 2019 e término em 29 de novembro de 2020.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670;; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 33.90.39// Data da assinatura: 27/11/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 501105

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/TJPA/2019

OBJETO: contratação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) de 1 (uma) agência de propaganda, para prestação de serviços de publicidade, compreendendo as atividades previstas no art. 2º, caput e §1º da Lei nº 12.232/2010. Considerando que o edital convocatório sofreu impugnação apresentado pelo SINAPRO-PA, e, considerando que o volume e a complexidade das questões suscitadas demandarão certo tempo para serem respondidas, a CPL decide por suspender a abertura do certame, ora programada para ocorrer dia 13 de dezembro do corrente ano. Oportunamente, mediante publicação, nova data será designada, com os ajustes que porventura sejam implementados. Belém, 27 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 501139

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL LEILÃO 001/TJPA/2019

OBJETO: Alienação de 24 (vinte e quatro) veículos, incluindo 01 (uma) unidade móvel fabricada em 2014, equipada e adaptada para atendimento público e 01 (um) barco, bens esses de marcas, modelos, anos diversos, e no estado de conservação em que se encontram.
Registraramos essa errata, para corrigir termos constantes no anexo I (item 5 do caderno de especificação), que trata da visitação, devendo ser considerado o seguinte:
No subitem 5.1.2.3, onde se lê: "No Fórum de Redenção o lote 21; local Rua Pedro Coelho Camargo, Setor Oeste, Q-22, Parque dos Buritis", leia-se: "No Fórum de Redenção o lote 20; local Rua Pedro Coelho Camargo, Setor Oeste, Q-22, Parque dos Buritis".
No subitem 5.1.2.4, onde se lê: "No Fórum de Marabá o lote 23; local, Rua Transamazônica, S/N, Bairro Amapá", leia-se: "No Fórum de Marabá o lote 22; local, Rua Transamazônica, S/N, Bairro Amapá". Belém, 27 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 501014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) impressoras multifuncionais monocromáticas com tecnologia de impressão por laser/led para utilização nas unidades judiciárias e administrativas do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 056/TJPA/2019, cujo o objeto é a Aquisição de TINTAS, REVESTIMENTOS E FECHADURAS para manutenção predial dos edifícios ocupados pelas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 27/11/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 500963

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 053/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/11/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 500833

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2019, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de UNIDADES FUSORAS, CARTUCHOS TONER e UNIDADES DE IMAGEM de impressora a laser, modelo original ou novo compatível para atendimento das necessidades do TJPA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/11/2019.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 500913

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062.2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem ajustar as datas de início e término de vigência constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 033/2019: Onde lê-se "início em 04 de setembro de 2019 e término em 04 de setembro de 2019," leia-se "início em 04 de setembro de 2019 e término em 04 de setembro de 2020". *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Belém, 20 de novembro de 2019.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 500732

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 039/2016-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, FUNDAÇÃO PARÁPAZ CNPJ nº 21.648.632/0001-36 e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON/PA CNPJ nº 04.979.068/0001-15// Objeto: parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Fundação PARÁPAZ e o SINDUSCON/PA com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para consecução de palestras voltadas para o tema "violência doméstica e familiar", a serem executadas em canteiros de obras em todo o Estado, direcionados principalmente aos trabalhadores da construção civil.// Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses, Alteração de nomenclatura do participante Propaz, que passa a chamar-se PARÁPAZ, conforme lei 8.898/2019, a exclusão da participação da Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, face sua extinção e a Alteração da cláusula das atribuições dos participantes, conforme novo plano de trabalho, Sem repasse de valores, Vigência: 36 meses a contar de 25/11/2019, e término em 24/11/2022// Data da assinatura: 21/11/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

Protocolo: 498627



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2188210.14986909-5163 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201924876A